



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 127 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 146/93;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso com o fim específico de prestar assessoria técnica na elaboração do Plano Plurianual (1993/96) e Orçamento - Programa 1994.

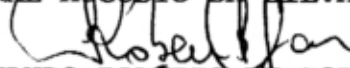
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
30 de dezembro de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro